



**PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMÍDIO**

PRAÇA SAO FELIX, Nº 11

06554125/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.670**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.395,39 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>55.395,39</b>
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	511	12.361.0276.2095.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.525,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	513	12.361.0276.2095.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	169,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	552	12.365.0277.2036.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	14.555,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
02	07	02	F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	649	12.361.0023.2048.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	26.145,51
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 01
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>55.395,39</b>
	Fontes de Recurso	
	543 01	26.145,51
	550 01	29.249,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO**

PRAÇA SAO FELIX, Nº 11

06554125/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.670**

---

**ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**337.905.663-49**